



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 140/2022,
de 04 de maio de 2022.

**“Abertura de Créditos Adicionais
Suplementares no Orçamento
2022”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.073/2022, de 04 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 129.075,52 (cento e vinte e nove mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.2.155	Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	36.000,00

- II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	44.241,18

- III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.301.1002.2.077	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4011	40.000,00

- IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.303.1002.2.085	Assistência Farmacêutica – Federal		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4500	1.334,34

- V. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.0401.2.117	Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Interior		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	7.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit financeiro do recurso vinculado (4011), no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Superávit financeiro do recurso vinculado (4500), no montante de R\$ 1.334,34 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.007	Manutenção da Assessoria de Imprensa		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	15.000,00

II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.009	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	0001	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	4.000,00

III. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.122.0401.2.152	Realização d Atividades de Integração Fronteiriça		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3.000,00

IV. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.1.154	Projeto Esporte Social		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	4.000,00

V. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.2.155	Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	5.000,00

VI. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.

Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0001	44.241,18

VII. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
--------------------	-----------	---------	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

20.122.0401.2.117	Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Interior		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	0001	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	4.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044/2021, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.050/2021, de 06 de dezembro de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 04 de maio de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.